



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

### RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

## 1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o processo de Inexigibilidade de Licitação, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **documento que defina** as razões da escolha do contratado e justificativa de valor.

### 2. OBJETO CONTRATUAL

Contratação de pessoa jurídica, para prestar serviço na modalidade de Palestra Show que venha a contribuir com o desenvolvimento e convivência no fortalecimento de vínculos com grupos de contratação de pessoa jurídica, sob o regime por preço global para a contratação de empresa especializada para realização de palestras, palestras shows, seminários, teatro, capacitação e conferências para o Cras, conforme especificações, quantitativos e condições constantes nesta formalização de demanda para atender as necessidades do Cras, cito a rua XV de novembro, s/n, antiga garagem da prefeitura.

Em conformidade com as especificações, quantitativos e condições constantes neste termo de referência para atender as necessidades pré-existentes com relação as campanhas elencadas para este ano de 2024, que trata do combate à violência e a exploração sexual de crianças e adolescentes, a violência da pessoa idosa, violência contra a mulher e a prevenção contra o suicídio.

A finalidade desta contratação visa a realização de palestras com foco temático em meses específicos datados nacionalmente e internacionalmente com o intuito de dar visibilidade sobre o assunto a seu público-alvo e a sociedade em geral sobre as intervenções sociais que devem ser realizadas para que com isso possamos combater e prevenir as demandas já preexistentes em nosso meio.

A vinculação se dará através do Cras, a fim de aprimorar a gestão e a oferta de serviços à população usuária do município de Vargem Bonita.

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

ITEM	ATIVIDADES	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO
01	Palestra Show, combate à violência exploração sexual da criança e	EVENTO	1	6.950,00





	adolescentes. Tema: Denuncia, com quem			
	falar, sonhos, carinho do bem/carinho do mal,			
	respeito, relacionamento, violência e abuso			
	sexual, felicidade, como trabalhar com o			
	trauma. Metodologia: Falas pontuais e			
	reflexões, canções, dinâmicas em grupos,			
	jogral, músicas infantis, histórias. (as músicas			
	são utilizadas conforme os assuntos			
	abordados durante a palestra). Especificação:			
	Som de qualidade, cenário, iluminação, painel			
	de led e todo material necessário para a			
	execução do trabalho. Duração: Manhã e			
	Tarde (2 apresentações em cada período) com			
	75 minutos cada apresentação.			
	N/A 1			
	Mês de referência - 15/05/2024.			
02	Palestra Show Junho Violeta, contra o	EVENTO	1	5.950,00
	combate à violência à pessoa idosa. Tema:			
	Tipos de violência, relacionamento e			
	motivação. Metodologia: Falas pontuais e			
	reflexões, canções e interação. Especificação:			
	Som de qualidade, cenário, iluminação, painel			
	de led e fire machie/efeito. Duração: 02 horas.			
	350 3 6 6 1 12/0//2024			
	Mês de referência — 13/06/2024.			
03	Palestra Show Agosto lilás, mês de combate	EVENTO	1	5.950,00
	à violência contra a mulher. Tema: Tipos de			
	violência, saúde mental e motivação.			
	Metodologia: Falas pontuais e reflexões,			
	canções e interação. Músicas conforme os			
	assuntos abordados durante a palestra e			
	dinâmicas interativas. Especificação: Som de			
	qualidade, cenário, iluminação, painel de led e			
	fire machie/efeito. Duração: 60 a 70 minutos.			
	Mês de referência – 07/08/2024.			
04	Palestra Show Setembro Amarelo, mês de	EVENTO	1	6.950,00
V <b>-</b>	prevenção ao suicídio. Tema: Valorização da	EVENIO	1	0.930,00
	vida, sonhos, corpo fala, emoções, motivação,			
	relacionamento e saúde mental. Metodologia:			
	Falas pontuais e reflexões, canções e histórias.			
1	raias polituais e terienoes, calições e historias.			





TOTAL:	R\$:25.800,00
Mês de referência — 13/09/2024.	
apresentação à tarde. De 60 a 70 minutos cada.	
Duração: 01 apresentação de manhã e 01	
cenário, iluminação, painel de led e efeitos.	
ministrarão a palestra, som de qualidade,	
Músicos que trabalharão músicas ao vivo e	
cantor e compositor.	
(Condor Blanco do chile), palestrante, autor,	
Especificação: Experiência internacional	

#### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. A proposta aqui apresentada visa credenciar uma empresa que trabalhe especificamente com os temas relacionadas acima em questão para desenvolver eventos específicos dentre as temáticas propostas. Contudo ressaltamos a importância de cada campanha e sua respectiva data.

No mês de maio com a data da realização do evento em 15/05/2024, a palestra de combate à violência e a exploração sexual de crianças e adolescentes, tem como foco garantir a todas às crianças e às e aos adolescentes o direito ao seu desenvolvimento de forma segura, protegida e livre do abuso e da exploração sexual. A violência sexual praticada contra crianças e adolescentes envolve vários fatores de risco e vulnerabilidade quando os marcadores sociais como as relações de gênero, raça/etnia, orientação sexual, classe social, local de moradia (rural ou urbana), condições econômicas e fatores geracionais são observados.

Desse modo, devemos sempre atentar que nessa violação de direito são estabelecidas relações de poder nas quais tanto pessoas adultas e/ou redes de exploração utilizam crianças e adolescentes para satisfazerem seus desejos e fantasias sexuais e/ou obterem vantagens financeiras e lucros. Nesse contexto, a criança ou adolescente é tratada como "coisa" e não como sujeito de direitos. Trata-se da "coisificação", ou ainda, da desumanização das infâncias e das adolescências que ficam desprovidas de humanidade e de proteção. É importante destacar também que a violência sexual está classificada em duas modalidades, o abuso sexual e a exploração sexual.

Já no mês de junho com a data de realização do evento em 13/06/2024, a palestra de combate à violência contra a pessoa idosa, tem como foco garantir a seguridade social da pessoa idosa, assim chamando a atenção para a existência das violações dos direitos das pessoas idosas a fim de assegurar e divulgar as formas de denuncia-las e combate-las. Sendo destacadas aqui as diversas formas de violência, a de abandono/negligência por parte da família, a física, a psicológica e a financeira/material.

Contudo a violência contra a pessoa idosa pode ser definida como "um ato único, repetido ou a falta de ação apropriada, ocorrendo em qualquer relacionamento em que exista uma expectativa





de confiança que cause danos ou sofrimento a uma pessoa idosa". É uma questão social que afeta a saúde e os direitos humanos dos idosos.

No decorrer do mês de agosto, com a data da realização do evento para o dia 07/08/2024, a palestra do agosto lilás tem como referência o combate e enfrentamento a violência contra a mulher, a mesma foi criada em consonância à sanção da Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/2006), assinada no dia 7 de agosto e que este ano completa 17 anos. Essa lei foi elaborada para amparar as mulheres vítimas de violência, seja ela física, sexual, psicológica, moral ou patrimonial e sensibilizar e conscientizar a sociedade sobre o necessário fim da violência contra a mulher.

E tem por objetivo dar visibilidade ao tema e ampliar os conhecimentos sobre os dispositivos legais existentes e como auxiliar as mulheres que sofrem essas violências, informando sobre as diversas formas de violência doméstica, sobre os direitos das mulheres e sobre a necessidade da equidade de gênero.

E por último, mas não menos importante a campanha que ocorre no mês de setembro, com data de realização agendada para o dia 13/09/2024, a palestra do setembro amarelo, que tem como foco principal a prevenção do suicídio.

O foco em questão é atuar ativamente na conscientização da importância que a vida tem e ajudar na prevenção do suicídio, tema que ainda é visto como tabu. É importante falar sobre o assunto para que as pessoas que estejam passando por momentos difíceis e de crise busquem ajuda e entendam que a vida sempre vai ser a melhor escolha.

Assim quando uma pessoa decide terminar com a sua vida, os seus pensamentos, sentimentos e ações apresentam-se muito restritivos, ou seja, ela pensa constantemente sobre o suicídio e é incapaz de perceber outras maneiras de enfrentar ou de sair do problema. Essas pessoas pensam rigidamente pela distorção que o sofrimento emocional impõe.

Nosso intuito aqui é informar para aprender e ajudar o próximo e a melhor saída para lutar contra esse problema tão grave. É muito importante que as pessoas próximas saibam identificar que alguém está pensando em se matar e a ajude, tendo uma escuta ativa e sem julgamentos, mostrar que está disponível para ajudar e demonstrar empatia, mas principalmente levando-a ao médico psiquiatra, que vai saber como manejar a situação e salvar uma vida.

### 4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6°, inciso XIII, da Lei Federal n° 14.133/2021.
- 4.2. A contratação se encaixa no caso de Inexigibilidade de Licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 74°, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.





## 5. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: CINTIA MARA JONER 04835844955

Inscrição no CNPJ: 19.243.728/0001-72

Endereço: Rua Sagrado Coração de Jesus, 700, Centro, Campo Erê - SC

Contato Telefônico: (49) 3655 1850

Ramo de Atividade: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

### 6. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Conforme estatuto social da CINTIA MARA JONER 04835844955, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.243.728/0001-72, o objeto da referida contratação é condizente com os objetivos da instituição, possui infraestrutura laboratorial e nível técnico e científico capaz de atender a demanda do Município.

Além disso, tem excelente reputação ética profissional e já prestou serviço semelhante ao município de Vargem Bonita, destacando reputação ilibada e execução fiel ao objeto.

Conforme apresentado a carte de exclusividade, é o único prestador do seguinte serviço: Palestra Show com Deivid Freitas

### 7. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Diante pesquisa de preço o orçamento fornecido pela contratada está dentro do valor de mercado.

Vargem Bonita/SC, 24 de abril de 2024.

ALDACIR SALETE DA SILVA DE OLVEIRA

Supervisora de Assistência Social